

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP
REVOGAÇÃO DA LRE ELETRÔNICA Nº 011/2022 – EMAP

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, a partir da publicação do Edital, nos termos do art. 133, I e III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP c/c a Súmula 473 do STF, para que seja realizada nova publicação do Edital e seus anexos, resolve **REVOGAR** a LRE Eletrônica nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de gerenciamento, assessoria e consultoria técnica das obras de recuperação do Talude 08 do Porto do Itaqui, em São Luís - MA, com base no Parecer nº 821/2022 - GEJUR/EMAP, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 01440/2022 – EMAP, de 03/06/2022.

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2022.

Artur Thiago Leda Alves da Costa
Presidente da EMAP, em exercício

AUTORIDADE PORTUÁRIA